



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
**São José do Barreiro - SP**  
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro  
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001-46  
**ADM: 2021/2024**



**LEI N.º 139 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

“Dá nova redação ao Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 25, de 24 de abril de 2017, que alterou o Artigo 1.º da Lei n.º 006 de 28 de Maio de 2007”

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 25, 24 de abril de 2017, que alterou o Artigo 1.º da Lei n.º 006 de 28 de Maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1.º - Fica criado o “Programa Emergencial de Auxílio Desemprego” – PEAD, de caráter assistencial, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 45 (quarenta e cinco) trabalhadores de todas as idades, inclusive jovens 18 (dezoito) a 25 (vinte e cinco) anos, integrantes de parte da população desempregada residente no Município”.**

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 27 de junho de 2023.

Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo

